



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 03 Campina Grande – Paraíba

---

**PORTARIA Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação contida no Processo Nº. 23096.003727/15-00, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA ALMEIDA CUTRIM, inscrito no CPF sob o nº 025.328.954-89, matrícula SIAPE nº 1807782-8, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica para exercer a função não gratificada de Colaboradora para Ações de Pesquisa e Extensão Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação contida no Processo Nº. 23096.004427/15-98, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 078.506.624-15, matrícula SIAPE nº 0985872-3, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças, para exercer a função não gratificada de Assessor do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica - NITT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Programa Professor Visitante, instituído pela Resolução Nº. 06/2014, de 28 de novembro de 2014, da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Constituir Comitê Gestor de Vagas de Professor Visitante para coordenar as ações necessárias à implantação e monitoramento do Programa de Professor Visitante.

Parágrafo único. O comitê Gestor de que trata o *caput* deste artigo terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

Membro	Mat. SIAPE	Função
Benemar Alencar de Souza	0330797	Pró-Reitor de Pós-Graduação
Michel François Fossy	3320294	Coordenador Geral de Pós-Graduação
Luciano Barosi	1492355	Pró-Reitor de Ensino
Vânia Sueli Guimarães Rocha	336530	Pró-Reitora de G. Administrativo-Financeira
Homero Gustavo C. Rodrigues	1071433	Secretário de Recursos Humanos

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

I – promover a seleção de propostas, oriundas das Unidades Acadêmicas, que solicitam Vaga de Professor Visitante;

II – enviar relatório ao Reitor com as informações necessárias à contratação de candidatos selecionados para a ocupação das Vagas de Professor Visitante;

III – monitorar as ações previstas no Programa de Professor Visitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 09 de março de 2015**